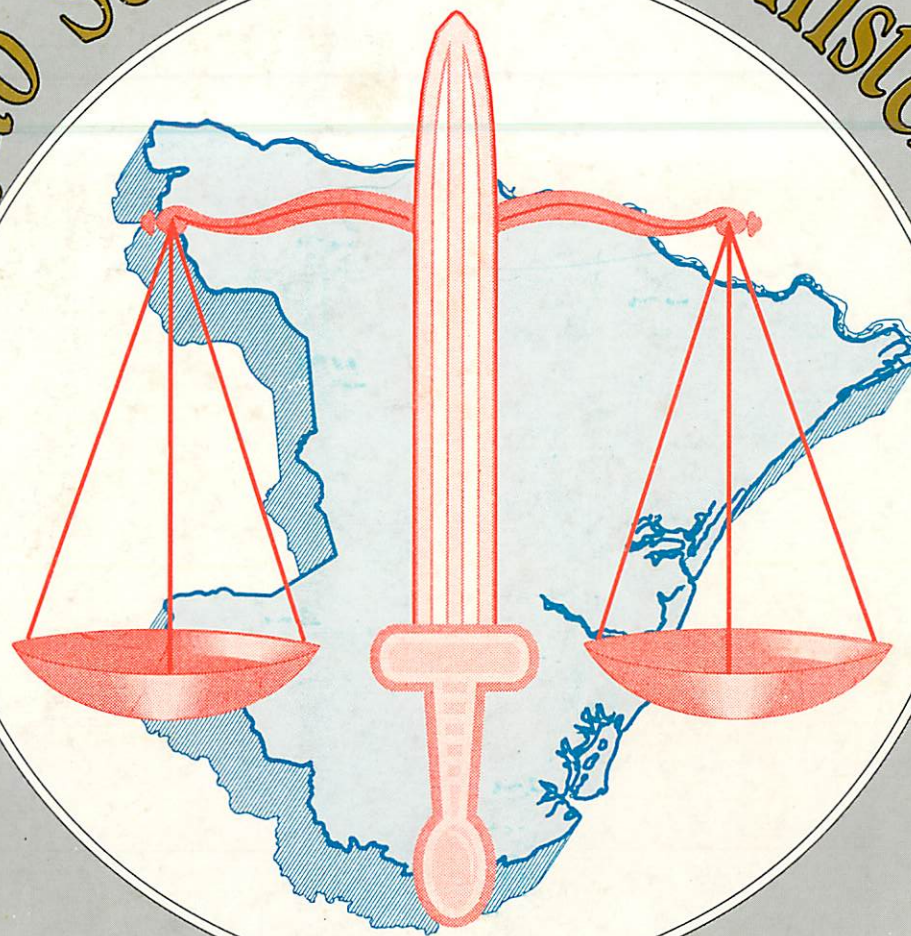


1943

Associação Sergipana do Ministério Público



1993

ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente - EDUARDO LIMA DE MATOS

1º Vice-Presidente - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO

2º Vice-Presidente - MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO

1ª Secretária - ADÉLIA MOREIRA PESSOA

2ª Secretária - MARIA ANAMIRA BATALHA NETA

1º Tesoureiro - PEDRO VICTÓRIO DAUD

2º Tesoureiro - JOSÉ GILSON SANTOS

Diretor de Relações Públicas - GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

- Maria Lillian Mendes Carvalho
- Eduardo Antônio Seabra
- Heleno Ávila dos Santos

SUPLENTE:

- José Luiz Melo
- Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
- Wilton Araújo Santos



Eduardo Lima de Matos

Apresentação

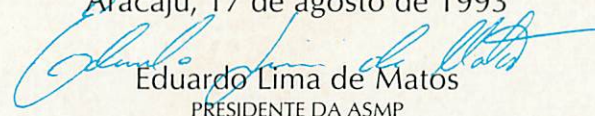
Ao ensejo do Cinquentenário da Associação Sergipana do Ministério Público que, por durante todo este ano, estamos a comemorar, entendemos de bom alvitre editar esta publicação, testemunhando o trabalho sério e profícuo que a atual administração do Ministério Público do Estado realiza para maior engrandecimento da nossa Instituição.

Ao tempo em que divulgamos os discursos que foram pronunciados pelos Drs. Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila e Fernando Ferreira de Matos, respectivamente Procurador-Geral e Corregedor-Geral, alusivos ao evento, publicamos depoimento do Dr. Eduardo de Cabral Menezes, o decano do nosso Colégio de Procuradores, sobre os 50 anos de lutas da nossa Associação.

As fotos das novas instalações da Procuradoria Geral de Justiça bem demonstram o trabalho realizado pelo Procurador Pascoal Nabuco para dar à nossa Instituição acomodações condignas ao desempenho de suas funções constitucionais, graças ao apoio que recebeu dos Governadores Antonio Carlos Valadares e João Alves Filho.

Tributamos, por fim, nossas homenagens a todos que nesses cinquenta anos tudo fizeram pela afirmação do nosso Ministério Público como Instituição independente, unida e forte.

Aracaju, 17 de agosto de 1993


Eduardo Lima de Matos
PRESIDENTE DA ASMP



Colégio de Procuradores de Justiça





Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila

SOMENTE OS QUE SONHAM CONSEGUEM REALIZAR.

Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila *

SENHORAS E SENHORES

Diante de uma nação perplexa e angustiada com suas crises: crise de autoridade, crise de identidade partidária, crise econômica, crise de credibilidade, crise de civismo, crise em suas instituições, cujos sintomas aparecem nos conflitos do campo, nos crescentes níveis de insatisfação dos bolsões periféricos das grandes cidades, no avassalador empobrecimento da classe média, na onda de perplexidade e descrédito que a todos domina e atormenta; diante do desânimo, que é uma forma pacífica de repudiar o atual estado de coisas, aqui estão reunidos, neste auditório, de um pequeno estado brasileiro, os chefes de uma instituição que tudo tem feito para fortalecer a cidadania na defesa dos seus direitos, na busca de seus ideais, no processo de sua auto-confiança, na preservação do regime democrático, que tudo tem feito para resgatar a consciência cívica e motivadora do povo brasileiro para alcançar seu verdadeiro destino. Aqui está reunida a cúpula do Ministério Público Nacional.

E, muito embora reconheçamos

nossas próprias limitações, inobstante constatar que vivemos uma hora difícil de nossa nacionalidade, de desencontro e desalento, é preciso sonhar, mas, como diz o poeta Thiago de Mello:

**"Sonhar, mas sem deixar nunca
Que o sol do sonho te arraste
Pelas campinas do vento.
É sonhar, mas cavalcando o sonho
E inventando o chão para o sonho
florescer".**

É necessário, portanto, transformar o sonho numa realidade palpitante e real, viabilizando-o. Mas, em verdade, somente os que assim sonham, conseguem fazê-lo. Valendo-nos da imagem do poeta, podemos dizer que o Ministério Público brasileiro, como postado na Constituição de 1988, é bem o exemplo de como o sonho foi cavalcado por quantos no Brasil inteiro, como a nossa cinquentenária Associação Sergipana do Ministério Público, lutaram e muito lutaram em seus Estados para transformá-lo na Instituição que hoje conhecemos e que tem merecido a



Edifício "Walter Franco"

credibilidade dos brasileiros. Foi graças aos que souberam inventar o chão para o sonho florescer, que aqui chegamos.

Não erramos, a tirar pelo exemplo de Sergipe, nem exageramos, a testemunhar pelo que se tem visto em todo território nacional, em afirmar que o Ministério Público se tornou acreditado e respeitado, mais que temido pelo povo, inobstante a crise de descrédito que sofrem outras Instituições. O Ministério Público tem se afirmado, ante a sociedade brasileira, pelo trabalho, pela seriedade, pela competência dos seus integrantes, cujas ações têm se voltado, todas elas, ao serviço das causas populares, seja no combate à criminalidade, enfrentando a sanha de perigosos bandidos, como está a fazer o bravo Ministério Público Fluminense contra quadrilhas de bicheiros e policiais que mancomunados têm infernizado a vida social daquele grande Estado; seja combatendo a corrupção que degenera o Estado, como tem feito o Ministério Público Federal; seja na defesa do patrimônio público, histórico e cultural, seja na defesa do meio ambiente, seja, ainda, na defesa do consumidor, cujas bases psicológicas estão corroídas pela desconfiança que solapa os valores tradicionais dos grupamentos sociais, como a solidariedade, a amizade, o companheirismo e a afetividade.

Assim tem sido, nesses últimos tempos, a conduta do novo Ministério Público Brasileiro. Centenas de inquéritos civis e ações civis públicas propostas, pelo Brasil afora, tornam a Instituição credora da estima e da admiração do povo brasileiro. No grande São Paulo ou no pequenino Sergipe, o Ministério Público tem sido o instrumento maior de afirmação da cidadania. Esta tem sido a nossa meta principal, a de fazer da Instituição a

defensora maior dos direitos e interesses dos cidadãos, que, entregues à sua própria sorte, não dispõem de meios para se defender e realizar os seus objetivos.

Sabe-se que a crise de autoridade decorre da falta de unicidade de discurso, das denúncias da má gerência da coisa pública, do descompasso entre as intenções e os atos. No Ministério Público, no entanto, o discurso é um só e inexistente descompasso entre o dizer e o fazer. Na verdade, é, em razão do fazer, que o Ministério Público tem grangeado respeito no seio da comunidade.

Preocupa-nos -- a todos nós os membros do Ministério Público -- transformar, definitivamente, a Instituição em responsável pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis", como dito no art. 127, da Magna Carta.

Dizia o grande gaúcho Lauro Pereira Guimarães: "somente duas sortes de pessoas combatem o Ministério Público! Os ignorantes, porque não o conhecem, e os criminosos, porque o conhecem bem". Se antes temiam o Ministério Público os criminosos, assim definidos na legislação penal, hoje o temem também, e mais ainda, os que tramam contra a ordem democrática; os que violam a ordem jurídica; os que impedem o acesso do povo aos serviços públicos, de saúde, educação, transporte; os que sonegam impostos; os que lesam o consumidor; os que exploram ou abandonam menores e idosos; os que obstaculizam a vida dos deficientes; os que lesam o patrimônio público; os que devastam a natureza; os que destróem o patrimônio artístico, cultural e histórico; enfim, agora, mais que antes, o universo dos que temem a ação

do Ministério Público é muito mais significativo e, por isso mesmo, devemos estar todos nós alertas.

Não se pretende um Ministério Público forte pelo puro prazer de vê-lo forte, mas pretende-se o fortalecimento da Instituição para melhor servir ao povo, defendendo-o e oportunizando melhorar a sua vida. Para melhor defender a ordem jurídica e o regime democrático, o que vale dizer para melhormente defender seus fundamentos, isto é, "a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político".

Assim é que, nessa semana, após ouvirmos a conferência do ilustre Deputado Nelson Jobim, uma das maiores expressões do Congresso Nacional, neste auditório, ao encerrar a sessão, reivindicamos a Sua Excelência que na revisão constitucional, se não for possível aprimorar o capítulo referente ao Ministério Público, que, ao menos, se o mantenha como forma de bem servir à Nação Brasileira.

Aqui, em nosso pequenino Sergipe, o Ministério Público tem procurado, dentro de suas limitações, mas contando com a boa vontade dos seus integrantes, exercer as novas funções ministeriais.

Após a criação de Curadorias Especializadas, de um Centro de Estudos e de um Centro de Apoio Operacional, temos produzido trabalho de fôlego na defesa dos direitos sociais e dos interesses indisponíveis de nossa sociedade.

O Ministério Público Sergipano foi o primeiro entre os Ministérios Públicos Estaduais a ter sua Lei Orgânica, após a Constituição de 1988 e é o único a ter uma Lei Complementar



Sala de recepção 7º andar



Recepção do Gabinete do Procurador Geral



Auditório "Governador Antonio Carlos Valadares"



Gabinete do Procurador-Geral



Plenário "Gov. Djenal Tavares Queiroz"

regulamentando o controle externo da atividade policial. Ainda hoje, nesta solenidade, o Governador João Alves Filho sancionará Lei Complementar, adaptando a nossa legislação à nova Lei Orgânica Nacional. Sergipe, assim, parte novamente à frente.

Também nesta noite, estamos inaugurando as novas instalações da Procuradoria Geral de Justiça do Estado. São instalações modestas, mas condignas. Tudo isto é resultado de uma convivência harmônica e pacífica entre o Ministério Público e os Poderes Executivo e Legislativo. Tudo isso, felizmente para nós, é fruto da consciência política do nosso Governador e dos nossos Deputados à Assembleia Legislativa de que é preciso fortalecer e instrumentalizar o Ministério Público para o desempenho de suas nobilitantes funções constitucionais.

Nada pretendemos para nós. Somos uma Instituição coesa, forte e independente, por imperativo constitucional. Desejamos apenas servir ao povo, ao Estado e ao País. No entanto, rendemos graças a Deus por possuímos governantes e legisladores capazes de entender porque o Ministério Público precisa estar aparelhado para bem e melhor servir.

Quando a Associação Sergipana do Ministério Público comemora o seu Cinquentenário, nada mais expressivo para os seus integrantes que a honra de reunir em nosso Estado a cúpula do Ministério Público Nacional e escolher um membro da Instituição para homenagear.

O Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Sergipe escolheu um membro da Instituição que a nível nacional tem se notabilizado pela conduta retilínea, pelo equilíbrio de suas ações, pela serenidade de comando, para homenagear com o Colar do

Mérito "Tobias Barreto", nossa maior condecoração. E o faz na pessoa do ilustre Procurador Geral da República – Dr. Aristides Junqueira Alvarenga.

Nascido em Minas, "onde as liberdades floresceram", na vetusta São João Del-Rey, o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga bacharelou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e fez mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Aprovado em concurso, ingressou no valoroso Ministério Público Goiano, tendo exercido as funções de Promotor de Justiça nas Comarcas de Santa Cruz de Goiás, Porangatu, Palmeiras de Goiás e Goianésia. Ainda naquele Estado, ocupou a Chefia de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Ingressou no Ministério Público Federal em 1973, indo servir em São Paulo. Removido para Brasília passou a servir na Procuradoria Geral da República, sendo em março de 1988 promovido a sub-Procurador Geral da República, ocupando as funções de Vice-Procurador Geral, até ser designado para o cargo de Procurador Geral da República, em 28 de junho de 1989, sendo reconduzido em 28 de junho de 1991 e, agora, novamente, para um novo mandato, escolhido que foi pelo Presidente Itamar Franco.

É professor universitário, com publicações especializadas e possui várias condecorações, destacando-se: Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Grande Oficial da Ordem do Mérito Brasília, Grã Cruz da Ordem do Mérito Militar, Grã Cruz da Ordem de Rio Branco, Grande Medalha da Inconfidência do Governo do Estado de Minas Gerais e Medalha Bicentenário da Morte

do Alferes Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Mas, foi nos recentes episódios da nossa história republicana que o nosso ilustre homenageado se sobressaiu como um dos nossos maiores Procuradores Gerais da República, de maneira correta, equilibrada, serena, mas enérgica e independente. Suas ações enobreceram a beca que veste e honraram a Instituição que chefia. Dele não se pode dizer que se omitiu, quando se esperava ação. Pelo contrário, sempre soube se antecipar aos fatos e agir com a autoridade que o cargo exigia. Tem se mostrado ser forte, sem ser prepotente; um homem de autoridade, sem ser autoritário; de ação firme e serena; um defensor exemplar do regime democrático, dos direitos sociais e indisponíveis da sociedade. Um autêntico membro do novo Ministério Público.

Daí a nossa homenagem. Na verdade, numa festa do Ministério Público, ninguém melhor que Sua Excelência para receber a homenagem que se está a prestar, e o fazemos, nós do Ministério Público sergipano, como uma forma de se homenagear, em sua pessoa, todo o Ministério Público Brasileiro aqui reunido.

Encerramos, como começamos, salientando as angústias e os desencontros que marcam a hora vivida pela nacionalidade. Mas, somos otimistas e cremos no raiar do dia, cuja aurora antevemos, em que seremos um povo forte e uma grande pátria. Cremos no povo brasileiro, e, porque cremos, parafraseando Proudhon, concluímos: **"os grandes só são grandes porque estamos de joelhos. Levantemo-nos".**

Discurso pronunciado nas solenidades em regozijo ao Cinquentenário da ASMP, inauguração das instalações da Procuradoria Geral e concessão do Colar do Mérito "Tobias Barreto" ao Procurador Geral da República Aristides Junqueira Alvarenga, em 27 de maio de 1993.

Gabinete do
Corregedor-Geral



Gabinete do
Coordenador-Geral



Centro de Estudos



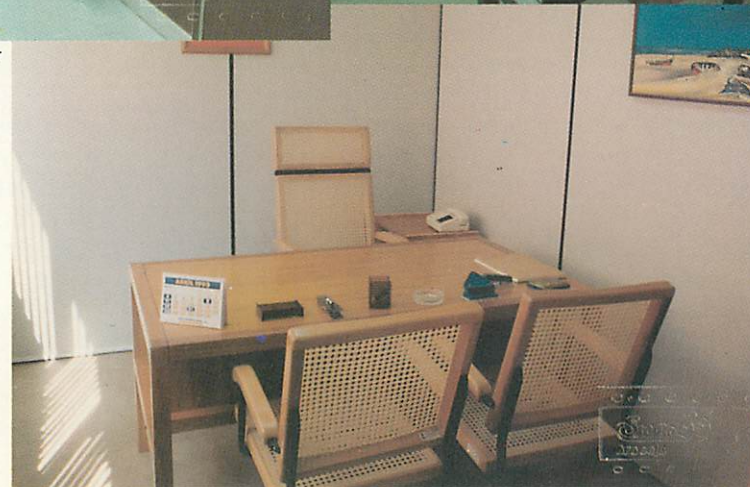
Dependência - circulação 7º andar



Centro de Apoio Operacional



Gabinete - padrão de Procuradores de Justiça



Gabinete padrão de Assessor de Procuradores de Justiça



Fernando Ferreira de Matos

LUTAS E CONQUISTAS

Fernando Ferreira de Matos *

Hoje é na vida de cada um de vocês um grande dia. Mais uma vitória alcançada. Ontem o vestibular, a formatura, o concurso, a nomeação, a posse e, agora, a confirmação na carreira, que nesta hora foi declarada por portaria do Procurador Geral. Outras vitórias não de vir a depender do esforço e dedicação a que cada um se propuser.

Como são diferentes os tempos vividos pelos senhores com os que vivemos outrora. No final da década de cinquenta ingressávamos no Ministério Público de Sergipe, nomeado que fomos para o cargo de Promotor Público Substituto, demissível **ad nutum**, estudante de Direito que éramos. Comparecemos para tomar posse em uma sala onde funcionava a Procuradoria Geral, no Edifício do Tribunal de Justiça. Ali não se encontrava o Procurador-Geral que em Aracaju não residia e nem o seu Substituto, Doutor Marques Guimarães, que presente estava numa audiência, uma vez que era Promotor em uma das Varas desta Capital. As Comarcas do interior do Estado eram preenchidas por Promotores Substitutos que, embora Substitutos, estavam substituindo o que não existia,

pois em nenhuma Comarca do interior sergipano havia Promotor titular, ou seja concursado!

Saliente-se todavia que, aquela época em que fomos nomeados, vivíamos uma grande renovação no Ministério Público em face da decisão do então Governador do Estado Doutor Luiz Garcia de só nomear para o Cargo de Promotor Público Substituto aquele que já houvesse ingressado no curso de Direito, pois anteriormente eram nomeadas pessoas que nem mesmo haviam concluído o 2º grau de hoje.

Vivia-se assim um momento histórico de total dependência do Ministério Público. Por longo tempo não se realizou concurso para preenchimento das vagas existentes. Havia, ainda, em nossa terra, a figura do Promotor **ad-hoc**. Na falta do Promotor à audiência ou para officiar nos processos, o Juiz designava qualquer pessoa como Promotor **ad-hoc** e assim estava a pessoa designada apta para desempenhar, em toda sua plenitude, as funções de representante do Ministério Público. Era realmente um desrespeito aos princípios gerais de direito e da lei. Esta maldita praxe



Núcleo de Informática
da Procuradoria Geral de Justiça



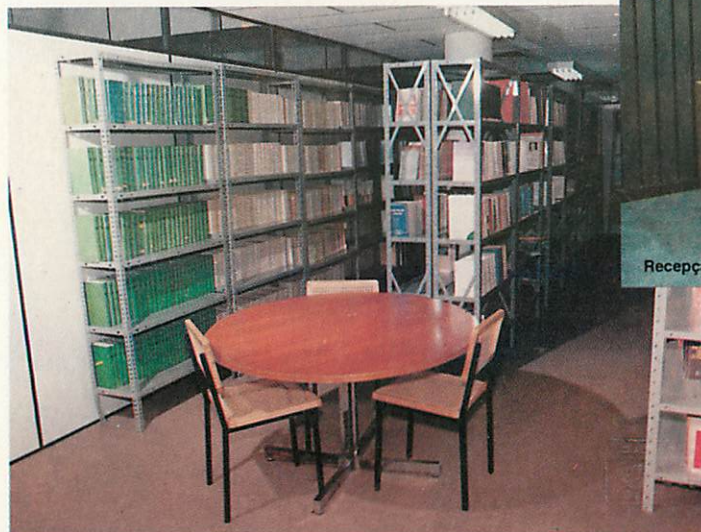
Circulação 6º andar



Sala padrão do Assistente de Procuradores de Justiça



Recepção do 6º andar



Biblioteca "Prof. Gonzalo Rollemberg Leite"



Frota de veículos do Ministério Público



Gabinete padrão dos Promotores
de Justiça das Comarcas do Interior

permaneceu por longo tempo. Não éramos independentes. Não tínhamos nenhuma garantia legal.

Em 1962, graças à determinação e vontade política do Governador Luiz Garcia, contra a vontade da elite política dominante, promoveu Sua Excelência a realização do concurso para preenchimento de todas as vagas das Promotorias do interior do Estado de Sergipe.

Mas, apesar do concurso e da nomeação de todos os aprovados, não foi extinta a figura do Promotor Substituto.

Não havia, no período do estágio o curso que vocês estão a concluir hoje.

Concursados e efetivados que fomos, iniciamos a luta pelo aprimoramento de nossa Instituição elegendo-se como líder o Promotor Público Pedro Iroito Dória Leó, a quem o Ministério Público muito deve.

Com a luta encetada, acabou-se com a figura do Promotor Substituto e do Promotor **ad-hoc**.

Outra vitória, sem dúvida, foi o cumprimento do texto constitucional para ser respeitado o quinto das vagas, na composição do Tribunal de Justiça, a fim de ser preenchido por membros do Ministério Público que, pela primeira vez, passaram a ter assento na mais alta Corte de Justiça do nosso Estado.

Restaurou-se a Associação Sergipana do Ministério Público, que este ano completa 50 anos, e muito tem contribuído para o fortalecimento do nosso **parquet**. Fundou-se, com a participação de Sergipe, através também do Promotor Pedro Iroito Dória Leó, a Confederação Nacional do Ministério Público – CONAMP, marco inicial das grandes conquistas de nossa Instituição.

De batalha em batalha, umas perdas e outras ganhas, conseguimos, todos nós, os de ontem e os de hoje, participar de um Ministério Público forte, respeitado, novo, alto-neiro, atuante e independente.

O nosso compromisso agora é o de vigiarmos e nos dedicarmos com amor a nossa Instituição para que forças contrárias, que são poderosas, não tentem usurpar de nós os instrumentos constitucionais que com grande esforço conseguimos incluir nas Constituições Federal e Estadual e nas Leis Complementares Federal e Estadual.

Este, o retrato real do Promotor de ontem, tão diferente do Promotor de hoje. Contudo, foram aqueles que fizeram o Ministério Público forte e independente, que construíram realmente a Instituição que vocês hoje se orgulham de a ela pertencer. Gratifiquemos constatar que vivemos, no início de nossa carreira, um período melhor, um mundo mais pacato. Não havia o uso da droga como hoje. Sequestros, assaltos e outros tipos de crimes eram delitos de outras terras. Poluição por aqui não existia. A prática da usura não era conhecida, éramos uma comunidade mais humana e mais justa.

Mudou a sociedade. As nossas atribuições são nos dias atuais maiores e, por imperativo disso, novas legislações vieram para se ajustar às mudanças sociais. Por isso, queremos louvar a todos vocês, que estão sendo confirmados na carreira, após concluído o período do estágio probatório, num Ministério Público novo, num Ministério Público que está bem conduzido pelo Procurador Geral de Justiça Doutor Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila, que completou a obra que vínhamos construindo e transformou a nossa Instituição em

modelar e numa das mais bem estruturadas da nossa Federação.

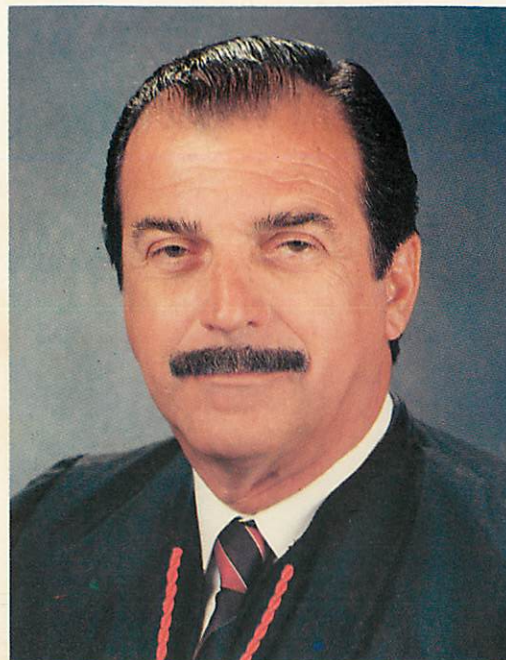
Diante de nós, uma plêiade de jovens Promotores, que queremos saudar como pessoas que se destacaram no seio da nossa sociedade, pelos seus atributos científicos, jurídicos e morais.

Desejamos que suas manifestações sejam sempre fundadas, todas elas, no senso da justiça, pois só assim contribuirão para estabilizar a vida social e política, contestando o pensamento de Jean Cruet, que lamenta ver “todos os dias a sociedade reformar a lei, mas nem sempre a lei reformar a sociedade”.

Nessa caminhada visando a perfeição institucional, asseguramos que a turma que ora conquista a sua vitaliciedade está preparada para o embate que a espera. Temos todos a consciência de que, em que pese o progresso visível e extraordinário, os homens ainda não puderam encontrar a felicidade terrena. Não obstante, devemos dar nossa contribuição para, pelo menos, atenuar as desigualdades sociais, pois não cabe no mundo de hoje a figura do Promotor de outras datas, trancado em seu gabinete. Hoje para ter credibilidade junto ao povo, tem que descer à planície e lutar, lado a lado, para melhorar sua vida.

Este ano será decisivo para a nossa Instituição, face a revisão constitucional. Temos que lutar para manter nos textos constitucionais os amplos, avançados e renovadores instrumentos alcançados. Assim, é chegado o momento propício para efetivar e assegurar a estruturação constitucional do Ministério Público para que possa a nossa instituição acompanhar a evolução da sociedade.

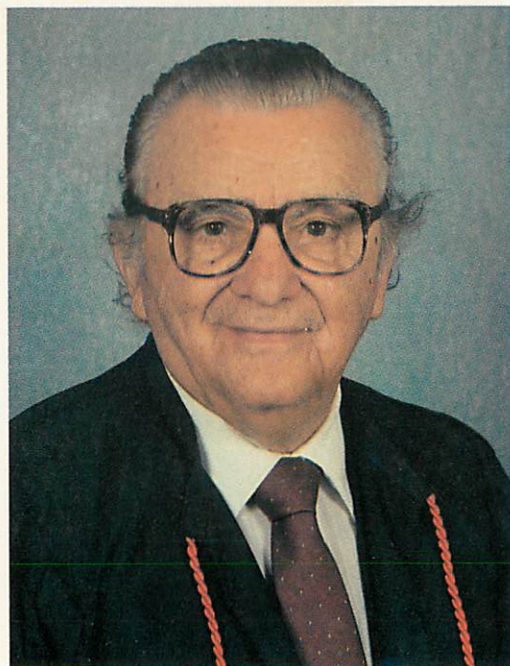
PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA



Eduardo de Cabral Menezes
15/03/75 a 15/03/79



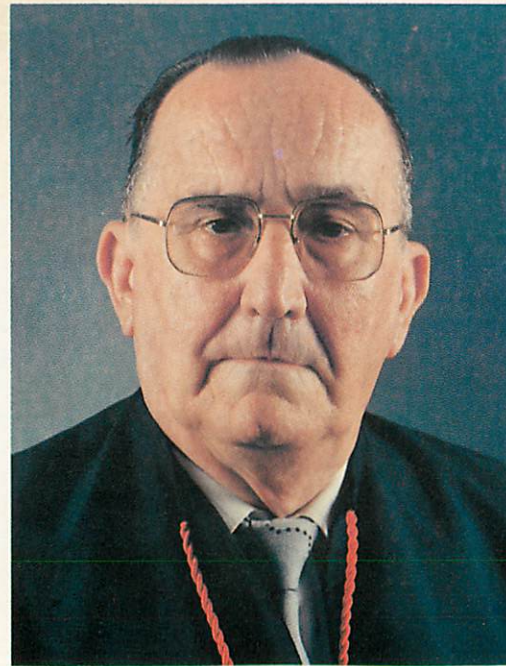
José Gilton Pinto Garcia
16/03/79 a 23/02/82



Lauro Pacheco de Oliveira
26/02/82 a 14/03/83



Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto
16/03/83 a 30/07/84



Carlos Gomes de Carvalho Leite
25/09/85 a 16/03/87



Manuel Pascoal Nabuco D'Avila
30/07/84 a 27/07/85
16/03/87 a 13/12/90
14/12/90 a 14/12/92
14/12/92 a 14/12/94

Ao encerrarmos esta nossa modesta saudação, deixamos aqui o perfil do Promotor de Justiça para reflexão:

"O Promotor de Justiça é agente do Estado junto ao Poder Judiciário, cumprindo-lhe pugnar pelo cumprimento das leis, no interesse da ordem pública e de respeito aos direitos individuais. Sua missão é de relevante alcance para a harmonia do convívio humano numa sociedade política e juridicamente organizada.

Para o bom desempenho de sua função é indispensável que reúna o Promotor os atributos de uma inteligência arguta, em uma personalidade dotada de sentimento de justiça e de independência moral.

Do ponto de vista psicológico, é desejável que o Promotor não seja sujeito a impulsividade descontrolada, mas, ao contrário, tenha satisfatória maturidade psíquica e estabilidade emocional. Isso sem prejuízo de um temperamento afirmativo e dinâmico.

Não deve dispensar o exato senso de medida, pois dele se espera lúcida percepção da realidade dos fatos e equilíbrio no aferir sua valorização ética.

Por derradeiro, no tocante a atributos morais, é exigível que o Promotor tenha um caráter bem formado, profunda consciência do dever e grande espírito público."

* Pronunciamento por ocasião da solenidade de vitaliciamento dos Promotores de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado, Luiz Cláudio Almeida Santos, Odil Silva Oliveira, Adélia Moreira Pessoa, Verônica de Oliveira Lazar Amado, Ricardo Sobral Souza, Eduardo Barreto D'Ávila Fontes, Aldo de Souza Aragão, Arnaldo Figueiredo Sobral, José Elias Pinho de Oliveira, Gilton Feitosa Conceição e Vicente Cabral Leão.

CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO



José Gomes de Andrade
23/02/83 a 01/01/84
01/01/84 a 01/01/85



Fernando Barreto Nunes
02/01/85 a 01/01/86



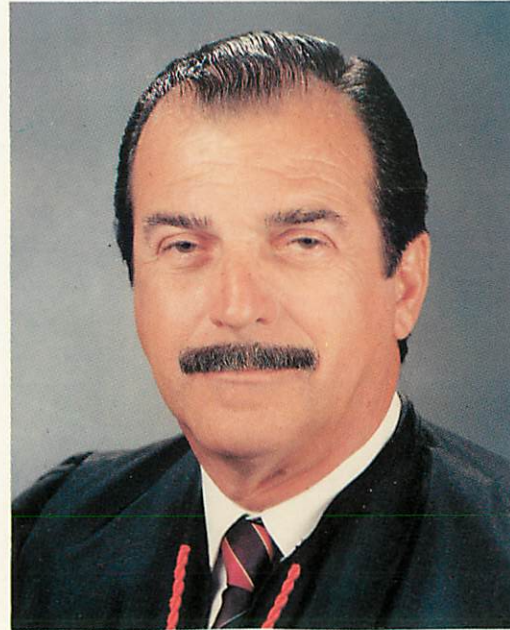
José Jorge Santos Mesquita
02/01/86 a 04/01/87



José Costa Cavalcante
05/01/87 a 04/01/88



Laurindo Alves Campos
05/01/88 a 25/12/88



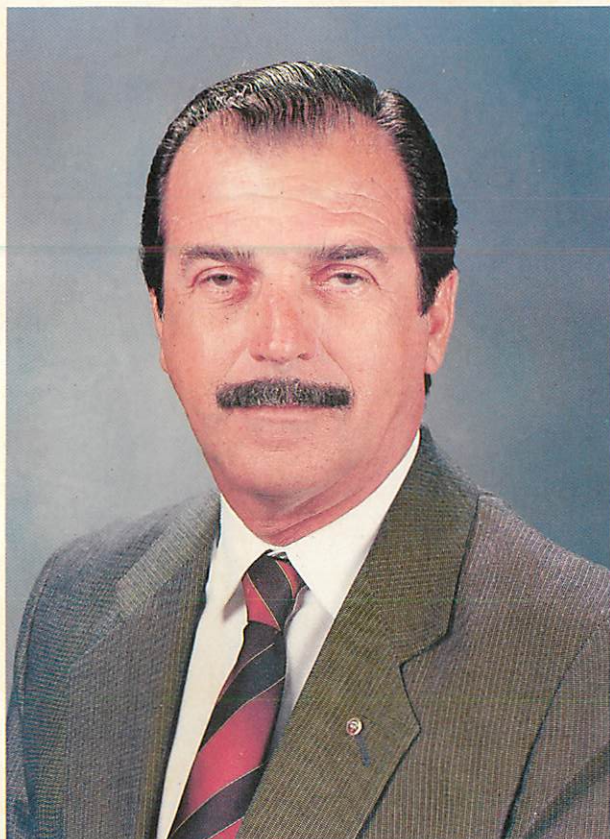
Eduardo de Cabral Menezes
26/12/88 a 03/02/91



Maria Eugênia da Silva Ribeiro
04/02/91 a 01/02/93



Fernando Ferreira de Matos
02/02/93 a 02/02/95



Eduardo de Cabral Menezes

DEPOIMENTO:

MINISTÉRIO PÚBLICO: ONTEM E HOJE

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Eduardo de Cabral Menezes

Parece que foi ontem. Havíamos, na qualidade de Sub-Procurador Geral do Estado, assumido a Chefia do Ministério Público sergipano em razão de moléstia súbita que acometera o então ocupante do cargo de Procurador Geral, Professor Gonçalo Rollemberg Leite, cujo passamento, alguns anos depois, enlutaria os nossos meios jurídicos.

O fato se deu a 2 de dezembro de 1971 e, àquela época, ainda não lográramos alcançar a mudança da denominação daquele cargo para Procuradoria Geral de Justiça, à exemplo do que já ocorrera em outras Unidades da Federação, embora tal desiderato constasse do extenso rol de conquistas que, ao longo do tempo, fomos paulatinamente obtendo.

A então Procuradoria Geral do Estado funcionava precariamente, num exíguo conjunto de três salas no 4º andar do Edifício Walter Franco -- o mesmo para o qual haveríamos de voltar no futuro, em condições bem mais favoráveis e que serão objeto de apreciação em tempo oportuno -- não sendo exagero dizer que mais parecia um apêndice da Secretaria da Justiça do que uma repartição

autônoma. Nela trabalhavam três ou quatro funcionários, havia umas poucas máquinas de escrever e o material de expediente mal dava para o serviço da própria Procuradoria, sendo impensável o seu fornecimento às Promotorias.

Ocorreu que a Justiça Federal tomou a decisão, por intermédio do único titular do cargo de juiz em nosso Estado na ocasião, o mais tarde Ministro Geraldo Barreto Sobral, de saudosa memória, de mudar-se para o Edifício Estado de Sergipe, deixando abandonadas assim as instalações situadas no prédio onde hoje funciona a Câmara Municipal de Vereadores, à Praça Teófilo Dantas.

Para lá trasladou-se a Procuradoria Geral do Estado e, agora já na nossa gestão, teve início um trabalho de adaptação e melhoramento do vetusto edifício que, ainda assim, tivemos de partilhar com a Justiça Estadual que para lá deslocou algumas das Varas da Capital.

Não era muito grande o número de membros do Ministério Público a essa altura.

Além dos que podiam ser considerados os mais antigos e que desfrutavam de

COORDENADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO



José Gomes de Andrade
26/12/88 a 03/02/91



Gilberto Vila-Nova de Carvalho
04/02/91 a 01/02/93



Darcilo Melo Costa
02/02/93 a 02/02/95

sólido conceito no labor forense – tais como João Marques Guimarães, Aloisio Barbosa Porto, Carlos Gomes de Carvalho Leite, Fernando Barreto Nunes, Luiz Rabelo Leite e outros do mesmo jaez – havia ingressado na instituição através de concurso público realizado em 1962 um grupo de jovens idealistas, muitos deles oriundos da turma do ano anterior da antiga Faculdade de Direito de Sergipe, dentre os quais se encontravam Pedro Iroito Dória Leó, Alysson Joel Simões Porto, José Costa Cavalcante, José Teles Prudente, José Arquibaldo Mendonça de Araújo, Fernando Ferreira de Matos, José Jorge Santos Mesquita, Laurindo Alves Campos, Darcilo Melo Costa e o autor destas linhas, perfazendo um quadro de não mais que trinta integrantes na totalidade, nesse algarismo se compreendendo a Capital e o Interior.

Ajudados por esses que compunham por assim dizer uma nova força de trabalho e, mais do que isso, pela Associação Sergipana do Ministério Público (que veio de ser restaurada em 1965 e merecerá um enfoque à parte), conseguimos alcançar significativo progresso no programa de metas a que nos traçamos na Chefia do **parquet** a ponto de, por ocasião do III Seminário Sergipano do Ministério Público, realizado em Aracaju em 1973, podermos nos dirigir ao então Governador do Estado, para agradecer as novas instalações da Procuradoria Geral, que agora dávamos por inauguradas.

Comparativamente ao que temos hoje pode-se até pensar que era pouco. Mas a reforma empreendida no prédio onde se situava a Procuradoria já proporcionava maior conforto aos que ali exerciam suas funções, conferindo um mínimo de dignidade ao Ministério Público que, naquele momento, era visto

por muitos como um órgão dependente do Governo ou, até mesmo, subalterno à Justiça.

Adquiríramos um automóvel (o primeiro) para representação do Procurador Geral, passamos a fornecer material de expediente para as diversas Promotorias de Justiça, novas máquinas de escrever e de calcular vieram a integrar o acervo da repartição, os serviços de copa foram satisfatoriamente equipados e ampliamos de maneira considerável a biblioteca além de, suprema glória para a época, possibilitar a fixação da Associação Sergipana do Ministério Público, até então intinerante, em sala especificamente reservada para seu funcionamento no mesmo conjunto pertencente à Procuradoria.

Aliás, essa sala, pela sua importância para entidade de classe, reclama um relato especial.

A Associação Sergipana do Ministério Público, fundada em 1943, e que teve como seu primeiro Presidente o Promotor João Maynard Barreto, dirigente dos seus destinos de 23 de fevereiro de 1943 a igual data de 1945, passou por um período de hibernação que a impediu de sequer emitir sinal de vida de 1945 até 1965, quando veio a ser restaurada por Pedro Iroito Dória Leó, José Arquibaldo Mendonça de Araújo, Eduardo de Cabral Menezes (à época éramos Promotor da Capital) e João Marques Guimarães, tendo sido confiada a Presidência a esse último. A nossa assunção ao cargo de Procurador Geral imediatamente após haver exercido a Presidência da entidade (de 8.12.67 a 15.01.71), aliada ao fato de haver perfeito entendimento com os colegas que nos sucederam (Iroito Leó, de 15.01.71 a 15.01.73 e José Gilson dos Santos, de 15.01.73

a 15.01.75) fez com que tivéssemos o maior empenho em dedicar uma sala para sede da mesma, o que foi tornado possível, como já adiantado, em 1973.

Bravas, agitadas e memoráveis reuniões tivemos ensejo de realizar naquela sala, bastando relembrar que tão identificados se encontravam os interesses da Procuradoria com os da Associação que tais reuniões eram conjuntas e nelas se discutia desde as reivindicações que teríamos de fazer ao Governo em nome da classe até as necessidades que teríamos de atender pela Procuradoria aos titulares das Comarcas do Interior.

São dessa fase as intervenções marcantes de um Fernando Ferreira de Matos, de um Darcilo Melo Costa (secretário efficientíssimo e que não deixava de registrar nada nas atas, seja no tocante à ASMP seja no referente à Procuradoria), de um Genésio Cavalcante Fróes, de um Porfírio Martins Félix, de um Luiz Dantas Tavares, de uma Maria Helena Fernandes de Barros, de um Jugurta Barreto de Lima, de uma Maria Luiza Vieira Cruz, de uma Creuza Batalha de Brito, e tantos outros que tomavam parte ativa nos debates então travados e que só fazem enriquecer as lembranças que remanescem daqueles tempos que começam a mergulhar no passado.

Essa, porém, é outra história e precisamos ir adiante na tarefa a que nos propusemos.

A ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Paralelamente à ascensão da Procuradoria Geral no tocante ao aprimoramento

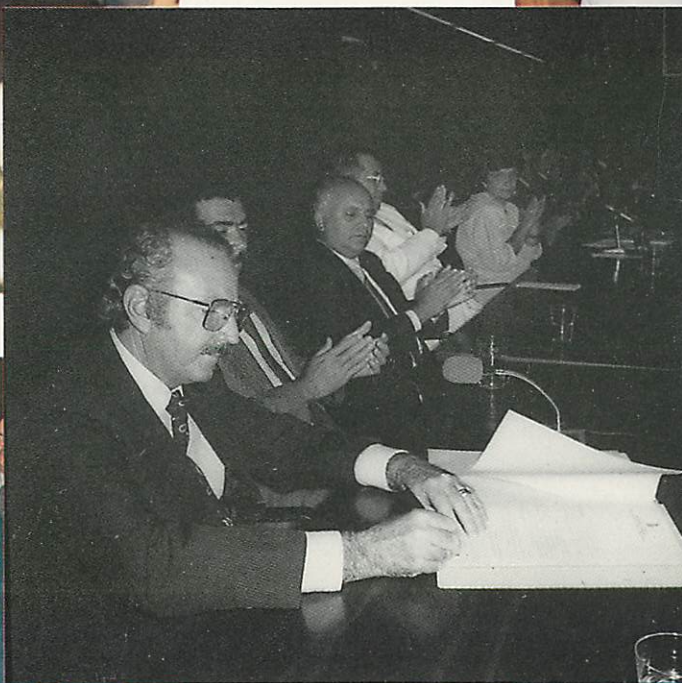
AGRACIADOS COM O COLAR DO MÉRITO "TOBIAS BARRETO"



Governador Antônio Carlos Valadares, Deputados Federais Plínio de Arruda Sampaio, Bernardo Cabral e Carlos Alberto Vinagre (28/08/89).



Desembargador José Barreto Prado, ex-Governador Luiz Garcia, Procurador-Geral de Justiça Manoel Pascoal Nabuco D'Ávila, Deputados Estaduais Nicodemus Correia Falcão e Guido Azevedo, respectivamente Relator e Presidente da Constituinte Estadual de 1989.



Assinatura do Ato que instituiu o Colar do Mérito "Tobias Barreto".



Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza, ex-Governadores Augusto Franco, Lourival Batista, Djenal Tavares Queiroz e Governador João Alves Filho.



Procurador-Geral de Justiça Manoel Pascoal Nabuco D'Ávila cumprimenta o Promotor Geral da República Aristides Junqueira Alvarenga, por ocasião da outorga do Colar do Mérito "Tobias Barreto".

do Ministério Público, a Associação da classe também começava a alçar voo na busca de melhores dias para a Instituição.

Seu primeiro Presidente, como já foi dito, foi o Promotor João Maynard Barreto, mais tarde tabelião na Comarca da Capital, que da data da fundação da entidade, 23 de fevereiro de 1943, até 23 de fevereiro de 1945, conduziu a incipiente sociedade.

Vinte anos e alguns meses depois, ou seja em dezembro de 1965, foi a entidade reativada, passando a ser capitaneada pelo Promotor João Marques Guimarães, indiscutivelmente uma das figuras mais marcantes do MP sergipano, quer pela sua oratória candente, quer pela diversidade de sua atuação na vida pública do Estado. Seu período presidencial se estendeu de 8 de dezembro de 1965 até igual data de 1966.

Mas se pretendermos ser justos na reconstituição da história da ASMP teremos de reconhecer que foi com o Promotor Pedro Iroito Dória Leó que ela ganhou o seu primeiro grande impulso. Este a dirigiu de 8 de dezembro de 1966 a 8 de dezembro de 1967.

Seguiu-se o período presidencial do Promotor Eduardo de Cabral Menezes que teve início a 8 de dezembro de 1967 e terminou a 15 de janeiro de 1971, em virtude dos mandatos terem passado a ser bienais e ter ocorrido a sua reeleição.

Daí para a frente foram seus Presidentes: novamente Pedro Iroito Dória Leó, de 15 de janeiro de 1971 a 15 de janeiro de 1973; José Gilson dos Santos, de 15 de janeiro de 1973 a 15 de janeiro de 1975; Fernando Barreto Nunes, de 15 de janeiro de 1975 a 15 de janeiro de 1977; outra vez Pedro Iroito Dória Leó, de 15 de janeiro de 1977 a 15 de janeiro de 1981;

cumprindo assim dois mandatos em decorrência de reeleição; Gilberto Vilanova de Carvalho, de 15 de janeiro de 1981 a 15 de janeiro de 1983; Fernando Ferreira de Matos, de 15 de janeiro de 1983 a 15 de janeiro de 1987, igualmente reeleito; Maria Eugênia da Silva Ribeiro, de 15 de janeiro de 1987 a 15 de janeiro de 1989; Paulo Moura, de 15 de janeiro de 1989 a 2 de fevereiro de 1991; Luiz Valter Ribeiro Rosário, de 2 de fevereiro de 1991 a 4 de fevereiro de 1993; e, finalmente, Eduardo Lima de Matos, que começou o seu período a 4 de fevereiro do corrente ano.

É importante assinalar que, a 18 de janeiro de 1971, por ato do então Presidente Iroito Leó, foi criado o "Boletim do Ministério Público Sergipano", órgão informativo da ASMP, que veio à lume destinado a ser instrumento de união e afirmação intelectual dos associados, divulgando doutrina, jurisprudência, legislação, notícias e matérias diversas do interesse da classe.

O "Boletim" circulou no período de 1971 a 1987, tendo sido dirigido, nos dois primeiros anos, pelos Promotores José Gilson dos Santos e Laurindo Alves Campos e nos anos seguintes pelo Promotor Iroito Leó, à exceção do lapso temporal compreendido entre outubro e dezembro de 1983, quando obedeceu a orientação dos Promotores José Carlos de Oliveira Filho, Rosalgina Prata Libório (que hoje honra a magistratura estadual) e Maria Anamira Batalha Neta.

A publicação se manteve viva durante 16 anos, circulando mensalmente, chegando mesmo, entre os anos de 1977 e 1979, a circular quinzenalmente – com ampla repercussão, diga-se de passagem, no território nacional – tendo atingido um total de 284

edições, fato inédito na história do Ministério Público Brasileiro, seja pelo tempo de circulação, seja pelo número de edições.

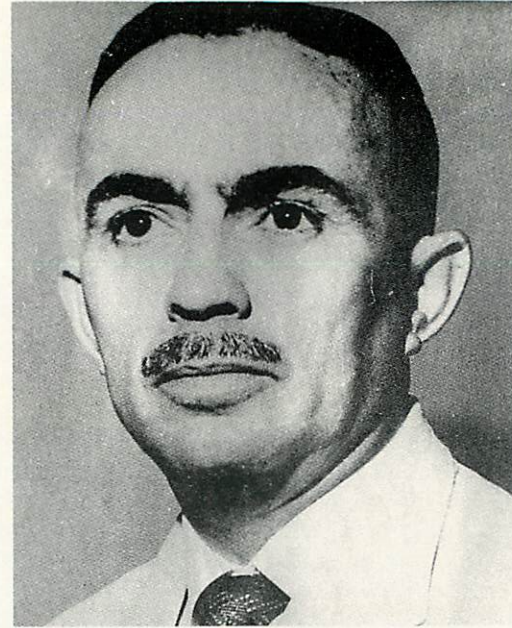
Ainda tivemos o periódico "O Promotor", que na administração do Promotor Paulo Moura alcançou cinco edições.

Na gestão do Promotor Fernando Ferreira de Matos foi adquirida através de doação do Governo do Estado uma sala no 5º andar do Edifício Norcon Shopping Center, à rua João Pessoa, nº 71, onde hoje se encontra situada a sede própria da Associação, velha aspiração de todos os seus afiliados, para tanto se tornando decisiva a atuação do Procurador Pascoal Nabuco, então Chefe da Casa Civil do Governador João Alves Filho.

No ano do cinquentenário da ASMP, quando se emoldura de ouro a sua profícua existência, toda ela voltada para o aprimoramento da instituição que representa, seria até iníquo que deixássemos de rememorar a longa lista de reivindicações que fizemos ao longo do tempo, quando nada para que possamos verificar que na sua quase totalidade foram elas atendidas:

- 1) Independência funcional e financeira da Instituição;
- 2) Implantação do Conselho Superior do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça;
- 3) Ampliação do quadro de Procuradores de Justiça (igualando-o ao número de desembargadores);
- 4) Criação do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público;
- 5) Procurador-Geral de Justiça integrante da carreira;
- 6) Igualdade de vencimentos dos

PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO



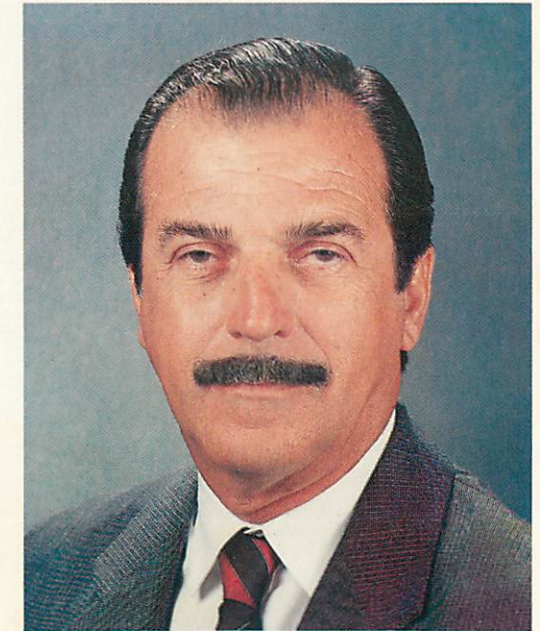
João Maynard Barreto
23/02/43 a 23/02/45



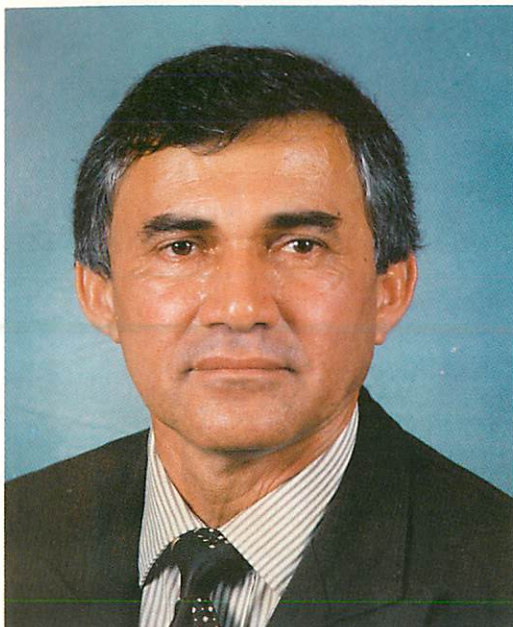
João Marques Guimarães
08/12/65 a 08/12/66



Pedro Iroito Dória Leó
08/12/66 a 08/12/67
15/01/71 a 15/01/73
15/01/77 a 15/01/79
15/01/79 a 15/01/81



Eduardo de Cabral Menezes
08/12/67 a 15/01/71



José Gilson dos Santos
15/01/73 a 15/01/75



Fernando Barreto Nunes
15/01/75 a 15/01/77



Gilberto Vila Nova de Carvalho
15/01/81 a 15/01/83



Fernando Ferreira de Matos
15/01/83 a 15/01/87



Maria Eugênia da Silva Ribeiro
15/01/87 a 15/01/89



Paulo Moura
15/01/89 a 02/02/91



Luiz Valter Ribeiro Rosário
02/02/91 a 04/02/93



Eduardo Lima de Matos
04/02/93 a 04/02/95

membros do Ministério Público com a Magistratura;

7) Igualdade de vencimentos dos membros ativos e inativos do **parquet**;

8) Reajuste das pensões das viúvas e dependentes dos integrantes do MP, na mesma proporção dos membros em atividade;

9) Igualdade de número de Promotores de Justiça e Magistrados nas Comarcas;

10) Proibição de nomeação de Promotor **ad hoc**;

11) Indicação pela Instituição do quinto constitucional para a vaga destinada ao MP nos Tribunais;

12) Promoção por merecimento, dentre os mais antigos da carreira;

13) Nomeação dos concursados pela ordem de classificação;

14) Instalações condignas para a Procuradoria Geral de Justiça;

15) Dependências condignas nos Foruns para os integrantes do Ministério Público;

16) Aposentadoria voluntária aos 30 anos de serviço;

17) Proibição do exercício da advocacia e de atividades político-partidárias pelos membros do Ministério Público;

18) Combate à interferência política ou de grupos nas nomeações, remoções e promoções na carreira do MP;

19) Participação nos conclaves de âmbito nacional;

20) Sede própria para a ASMP;

21) Material de expediente para os Promotores de Justiça;

22) Implantação da Assistência Judiciária (no governo José Rollemberg Leite a

ASMP elaborou o anteprojeto, prevendo-se o acesso por concurso público de provas e títulos);

23) Aperfeiçoamento intelectual e funcional dos associados, através de cursos, seminários e encontros promovidos pela ASMP;

24) Divulgação de cartazes nas Comarcas do interior sobre o papel do Promotor de Justiça, nos vários setores da comunidade.

25) Concurso público para Delegado de Polícia.

Como se vê, pouco, ou quase nada, restou que já não tivesse sido alcançado pelo Ministério Público Sergipano nos dias que correm.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em 1978, como Procurador Geral da Justiça, tivemos ensejo de presidir uma Banca Examinadora de concurso para provimento de cargos iniciais na carreira do Ministério Público, da qual faziam parte os eminentes juristas Desembargador Antonio Xavier de Assis Junior, Professor Luiz Bispo e o Promotor de Justiça Darcilo Melo Costa.

Nesse concurso foram aprovados os Doutores Maria Eugênia Silva Ribeiro, José Gomes de Andrade, Moacyr Soares da Motta, Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila e José Renato Lima Sampaio, dentre outros.

Após ocuparem a Chefia da Instituição destacados nomes da ciência jurídica terrantês, estranhos, todavia, à carreira ministerial, assumiu a Procuradoria Geral de Justiça o Promotor Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila, cargo em que se mantém até a presente data,

descontado um breve hiato entre 1985 e 1987, quando esteve exercendo a Chefia da Casa Civil do primeiro Governo João Alves Filho.

Começa aí a história recente do Ministério Público em plagas sergipanas.

Tão logo se viu investido de suas responsabilidades como Procurador Geral, procurou Pascoal Nabuco aparar arestas, remover dissidências, enfim, promover a pacificação entre as várias lideranças internas do **parquet** local, fortalecendo assim a classe e estabelecendo um patamar firme a partir do qual pudéssemos nos lançar em busca de novas conquistas.

Ainda no antigo prédio do Parque Teófilo Dantas, teve ensejo de promover uma nova reforma nas instalações físicas da Procuradoria, dotando-a de gabinetes individuais para os Procuradores de Justiça que, àquela altura, já em número de dez, ou seja, em número igual ao dos Desembargadores, se encontravam praticamente confinados.

Foi ocupado todo o andar superior do prédio, mais o seu mezanino, onde se instalou a biblioteca. Os serviços auxiliares cresceram para atender a demanda e novas viaturas foram adquiridas para serviço da repartição. A Corregedoria Geral do Ministério Público foi criada e novos concursos para provimentos dos cargos iniciais foram realizados, sempre com pleno êxito, propiciando-se assim o ingresso na carreira de uma plêiade de novos companheiros, hoje perfeitamente integrados na filosofia de trabalho que emana dos órgãos superiores.

Mas não era o bastante.

À essa altura, o Ministério Público sergipano assumira nova posição dentro do

contexto social do Estado. Tamanho era o seu conceito, tão grande era o seu prestígio, tão evidente era o valor dos serviços que prestava à coletividade que não se demorou a perceber que nem mesmo a ampliação das suas instalações satisfazia os seus melhores anseios.

Novamente o Procurador Geral Pascoal Nabuco toma a si a tarefa de solucionar o problema, encetando nova luta em busca de melhores condições de funcionamento.

Por aqueles dias a Assembléia Legislativa houvera deixado o Palácio Fausto Cardoso, onde se mantivera por tantos anos, para se instalar em edifício de construção recente, adredemente erigido pelo Governador João Alves Filho, de quem, em merecida homenagem, recebera o nome.

Para aquele Palácio, palco de importantes episódios da vida política sergipana, transferira-se o Tribunal de Contas, desocupando consequentemente as instalações que ocupara desde a sua criação, situadas no Edifício Walter Franco, exatamante o mesmo onde já funcionara a Procuradoria Geral em época que já agora pode-se dizer distante.

Era a oportunidade exata para que o Procurador Geral Pascoal Nabuco, já promovido de Promotor a Procurador de Justiça, conseguisse do Governo a ocupação de tal espaço, passando agora o Ministério Público a funcionar no sétimo andar do antigo Palácio das Secretarias, onde foram localizados os gabinetes dos Procuradores, a Corregedoria e a Coordenadoria Geral, recém-criada, e também no quinto andar, onde foram alocados os serviços administrativos. Melhor: com o beneplácito do Governador Antonio Carlos

Valadares, que garantiu os recursos necessários à transformação operada, passamos a contar no sétimo andar com um moderno auditório, com capacidade para aproximadamente cem pessoas, velha aspiração da classe para realização de cursos, seminários, palestras, concursos ou solenidades diversas, para cuja concretização tínhamos de recorrer a empréstimos em situações por vezes humilhantes.

A mudança operada não foi só de ordem física. O Colégio de Procuradores, agora contando com 17 membros pois que a ele se integraram os representantes do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, passou a contar com sala condigna para suas reuniões. O Conselho Superior do Ministério Público entrou a funcionar em toda a sua plenitude. Foi criado um Centro de Estudos, verdadeiro embrião de uma futura Escola Superior do Ministério Público, que passou a dar frutos de imediato, editando a Revista do Ministério Público Sergipano cujo 5º número se encontra já no prelo, promovendo ciclos de estudos e palestras notadamente no que pertence ao preparo intelectual dos novos Promotores de Justiça e instituindo o concurso denominado Melhor Arrazoador Forense, que objetiva premiar os melhores trabalhos elaborados no exercício das atividades ministeriais. Mudou-se, assim, também a mentalidade dominante.

Data dessa fase a criação de Curadorias especializadas, dentro da Coordenadoria Geral, estrutura de serviços de maior relevância para a coletividade, facultada a todas as pessoas sem ônus de qualquer espécie e perfeitamente aparelhada para a defesa dos direitos difusos e individuais.

Tudo passou a transpirar trabalho, altruísmo, abnegação...

NOVAMENTE A ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Enquanto tais transformações se processavam na Procuradoria, a ASMP não se quedava inerte.

A participação do Ministério Público sergipano em conclaves realizados fora do Estado era uma constante.

Sem contar com o I Congresso Interamericano do Ministério Público, realizado em São Paulo no ano de 1954, em que Sergipe foi representado pelo Professor Gonçalo Rollemberg Leite e que, anteriormente mesmo, já houvera participado do I Congresso Nacional do Ministério Público, igualmente efetivado na capital paulista, no ano de 1942, desde 1968 que os membros efetivos da carreira ministerial sergipana têm comparecido aos diversos conclaves ocorridos no território nacional.

Já em 1968 Iroito Leó e Laurindo Campos estiverem presentes, em Teresópolis, ao II Congresso Fluminense do Ministério Público e em 1970, nessa mesma cidade, os mesmos Promotores, acompanhados do colega José Gilson Santos participaram do III Congresso Fluminense do Ministério Público, ocasião em que foi fundada a Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público - CAEMP, cuja Carta de Princípios foi firmada por Iroito Dória Leó como nosso representante, tornando-se assim um dos seus fundadores.

Sergipe esteve presente na eleição da 1ª Diretoria da CAEMP, ocorrida em Ouro Preto em 1971 através dos Promotores José Gilson Santos e Gilberto Vila Nova de Carvalho; no Congresso Estadual do Ministério Público

de São Paulo, de 1971, por meio de Luiz Rabelo Leite, Iroito Leó e Maria Helena Fernandes de Barros; no IV Congresso Interamericano do Ministério Público, sediado em Brasília em 1972, representado por Eduardo de Cabral Menezes, Iroito Leó, José Gilson dos Santos e Paulo Moura e em inúmeros outros congressos, reuniões, semanas de estudos e eleições da CAEMP que tiveram lugar ao longo de todos esses anos.

Mas se comparecia a eventos promovidos por outras Associações através de seus representantes, não deixava a ASMP de patrocinar os seus próprios encontros.

Em Sergipe houve três Seminários do Ministério Público Estadual: o primeiro em 1969, presidido pelo Promotor Eduardo de Cabral Menezes; o segundo em 1971 comandado pelo Promotor José Gilson dos Santos; e o terceiro, levado a efeito em 1973, dirigido igualmente pelo Promotor José Gilson dos Santos, sempre na condição de Presidente da ASMP.

Afora isso, realizaram-se em 1976 o I Encontro do MP Brasileiro, sob a direção do Promotor Paulo Moura e o II Encontro do MP Brasileiro, sob a presidência do Promotor Iroito Leó, em regozijo ao 35º aniversário de fundação da ASMP.

Sobreleva notar ainda que, enquanto desenvolvia intensa atividade dentro dos limites territoriais de Sergipe, a Associação Sergipana do Ministério Público, por seus associados, ganhava renome nacional.

O Promotor Iroito Leó foi um dos fundadores da Confederação Nacional do Ministério Público, em 1971, da qual chegou a ser Vice-Presidente, de 1975 a 1977, e Vice-Presidente do Conselho Consultivo, de 1985 a

1987. Também Vice-Presidente da entidade nacional foi o Sub-Procurador Eduardo de Cabral Menezes, de 1979 a 1981. Eleito, igualmente Vice-Presidente, em 1989, o Promotor Paulo Moura chegou até a exercer a Presidência, entre os anos de 1990 e 1991. Ainda ocuparam cargos de destaque o Promotor José Gilson dos Santos (Vice-Presidente do Conselho Consultivo, de 1973 a 1975) e a Procuradora de Justiça Maria Eugênia da Silva Ribeiro (Vice-Presidente do Conselho Fiscal, de 1987 a 1989) e Luiz Valter Ribeiro Rosário (Diretor Regional - Nordeste, de 1991/1993)

Várias teses de integrantes do Ministério Público sergipano foram aprovadas em certames nacionais, tendo os Promotores Iroito Leó e Luiz Valter Ribeiro Rosário presidido grupos de trabalhos em Belo Horizonte (1987) e Salvador (1992), respectivamente. O Promotor Paulo Moura, substituindo o Presidente afastado da CONAMP, presidiu o VIII Congresso Nacional do Ministério Público em Natal, no ano de 1990.

O MINISTÉRIO PÚBLICO EM SERGIPE, HOJE

O ano de 1993 parece assinalar o fastígio do Ministério Público, seja no tocante à Procuradoria Geral da Justiça, seja no dizente à Associação Sergipana da categoria.

Com o seu desprendimento, sua tenacidade e, principalmente com sua reconhecida capacidade de trabalho, o Procurador Geral Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila tomou a seu encargo, no ano em curso, novos empreendimentos. Após haver conseguido ocupar todo o 6º andar do Edifício

Walter Franco, do qual, como já dito, ocupava o 7º e metade do 5º, para ali transferiu todos os gabinetes dos Procuradores, à exceção do gabinete do próprio Chefe da Instituição e do Corregedor e Coordenador Geral, também ali instalando um moderno Centro de Apoio Operacional, perfeitamente dotado dos recursos da informática necessários ao aprimoramento das atividades funcionais do **parquet**. Para esse andar foi, igualmente, transferida a Biblioteca, que agora passa a funcionar em sala ampla e confortável.

O espaço remanescente do 7º andar foi aproveitado com a ampliação do Auditório Governador Antonio Carlos Valadares, que veio a contar com mais de 200 lugares. Foram destinadas duas salas ao Centro de Estudos, entidade responsável pelo aperfeiçoamento intelectual dos membros do MP sergipano. A Assessoria de Comunicação Social ganhou novas e mais amplas instalações e, para suprema satisfação de todos os integrantes do Colégio de Procuradores, a sua sala de reuniões, agora denominada Plenário Governador Djenal Tavares Queiroz, foi localizada em amplo espaço, modernamente decorado, e na qual também foi instalado um mini-auditório. Em justo preito de gratidão a esse pavimento se denominou Procurador Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila.

A frota de viaturas que serve a Procuradoria cresceu e foi toda ela renovada, sendo composta hoje de automóveis e utilitários com menos de dois anos de fabricação.

Instituiu-se o Colar do Mérito "Tobias Barreto", inspirado no sentimento de gratidão que todos devem nutrir por aqueles que trabalham a seu favor, visando através da sua

outorga distinguir eminentes vultos da nossa vida pública que têm contribuído para o engrandecimento do Ministério Público.

Com isso procura-se valorizar as boas obras, ao tempo em que oferece um incentivo aos que se destacam na busca de uma melhor sociedade.

Personalidades eminentes do cenário nacional já foram agraciadas com o galardão, a exemplo dos Constituintes Federais Ibsen Pinheiro, Carlos Vinagre, Bernardo Cabral e Plínio de Arruda Sampaio e os ex-Governadores Luiz Garcia, Lourival Baptista, Augusto Franco, Djenal Tavares Queiroz, João Alves Filho e Antonio Carlos Valadares. Além desses receberam a laúrea os Constituintes Estaduais Guido Azevedo e Nicodemus Correia Falcão, o Desembargador José Barreto Prado, o Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza e o Procurador Geral da República Aristides Junqueira Alvarenga.

Em perfeita integração com a Procuradoria Geral, a Associação Sergipana do Ministério Público, ainda sob a Chefia do Promotor Eduardo Lima de Matos, dinâmico e incansável líder classista, patrocinou em maio do ano em curso, um Seminário de Direito Público, comemorativo do Cinquentenário da entidade, evento que movimentou não só os meios jurídicos sergipanos como, porque não dizer, os meios nacionais, eis que aqui acorreram juristas do porte de José Afonso da Silva, Nelson Jobim, Roque Carraza e Maria Silvia Zanella Di Pietro, para ficarmos somente nesses nomes.

Recentemente a Assembléia Legislativa aprovou e o Governo do Estado sancionou a Lei Complementar nº 12, de 27 de maio de 1993, que adapta a Lei Complementar

nº 03, de 12 de novembro de 1990, uma das primeiras Leis Orgânicas estaduais do MP, à Lei Nacional da Instituição.

Há uma perfeita harmonia entre o Ministério Público e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, não sendo despiciendo anotar que especialmente junto ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal de Contas, onde atuam membros da hierarquia mais elevada da classe, as relações entre os Procuradores de Justiça e os integrantes de tais colegiados são do maior respeito e cordialidade.

Vivem-se novos tempos, não há negar.

A população sergipana já identifica, na pessoa do Promotor de Justiça, um valoroso aliado na defesa dos seus direitos e garantias.

Em contra-partida, o espírito que preside a conduta de todos os membros da Instituição outro não é senão o de prestar de forma cada vez melhor os seus serviços, de modo a que se chegue a cumprir todas as atribuições que lhes foram reservadas pela Carta Magna.

É... os tempos são outros.

Que Deus nos guarde, pois, para que possamos seguir sempre em frente nessa caminhada que já se pode dizer dignificante e exitosa.



Governador João Alves
Filho sanciona Lei
Complementar que adapta
nova legislação à Lei
Federal nº 8.625/93



Presidentes de Associações
que participaram da eleição
da CONAMP



Conselho Nacional de
Procuradores-Gerais de
Justiça



Flagrantes da sessão
solene comemorativa do
Cinquentenário da
Associação Sergipana do
Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Procurador-Geral da Justiça:
Procurador de Justiça MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Procurador de Justiça FERNANDO FERREIRA DE MATOS

Suplente:
Procurador de Justiça PEDRO IROITO DÓRIA LEÓ

Coordenador-Geral:
Procurador de Justiça DARCILO MELO COSTA

Secretário-Geral da Procuradoria Geral de Justiça:
Promotor de Justiça LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Presidente:
Procurador de Justiça MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

Secretário:
Procurador de Justiça JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

Suplente:
Procurador de Justiça PEDRO IROITO DÓRIA LEÓ

Membros:
Procurador de Justiça EDUARDO DE CABRAL MENEZES
Procurador de Justiça JOSÉ JORGE SANTOS MESQUITA
Procurador de Justiça MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO
Procurador de Justiça JOSÉ GOMES DE ANDRADE
Procurador de Justiça FERNANDO FERREIRA DE MATOS
Procurador de Justiça DARCILO MELO COSTA
Procurador de Justiça GILBERTO VILA NOVA DE CARVALHO
Procurador de Justiça CARLOS WALDEMAR RESENDE MACHADO
Procurador de Justiça JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
Procurador de Justiça GUILHERMINO REZENDE NETO
Procurador de Justiça JOSÉ COSTA CAVALCANTE
Procurador de Justiça HELI SOARES HENRIQUES NASCIMENTO
Procurador de Justiça MOACYR SOARES DA MOTTA
Procurador de Justiça JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO

COMISSÕES PERMANENTES

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Presidente:
Procurador de Justiça EDUARDO DE CABRAL MENEZES

Membros:
Procurador de Justiça PEDRO IROITO DÓRIA LEÓ
Procurador de Justiça JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Presidente:
Procurador de Justiça JOSÉ COSTA CAVALCANTE

Membros:
Procurador de Justiça GILBERTO VILA NOVA DE CARVALHO
Procurador de Justiça JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:
Procurador de Justiça MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

Membros:
Procurador de Justiça FERNANDO FERREIRA DE MATOS
Procurador de Justiça HELI SOARES HENRIQUES NASCIMENTO
Procurador de Justiça MOACYR SOARES DA MOTTA
Procurador de Justiça JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE

Secretário:
Promotor de Justiça LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO

ASSESSORIA DO PROCURADOR GERAL

Procuradores de Justiça:
EDUARDO DE CABRAL MENEZES
GILBERTO VILA NOVA DE CARVALHO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL

Promotor de Justiça EDUARDO LIMA DE MATOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PLENO

Procurador de Justiça MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

CÂMARA CÍVEL

Procurador de Justiça EDUARDO DE CABRAL MENEZES
Procurador de Justiça JOSÉ GOMES DE ANDRADE
Procurador de Justiça DARCILO MELO COSTA
Procurador de Justiça GILBERTO VILA NOVA DE CARVALHO
Procurador de Justiça PEDRO IROITO DÓRIA LEÓ
Procurador de Justiça JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO

CÂMARA CRIMINAL

Procurador de Justiça JOSÉ JORGE SANTOS MESQUITA
Procurador de Justiça MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO
Procurador de Justiça JOSÉ COSTA CAVALCANTE

TRIBUNAL DE CONTAS PLENO

Procurador de Justiça MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

CÂMARAS

Procurador de Justiça CARLOS WALDEMAR REZENDE MACHADO
Procurador de Justiça JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
Procurador de Justiça GUILHERMINO REZENDE NETO
Procurador de Justiça HELY SOARES HENRIQUES NASCIMENTO
Procurador de Justiça MOACYR SOARES DA MOTTA
Procurador de Justiça JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

COORDENADORIA GERAL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETOR

Procurador de Justiça:
JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO

Grupo de Apoio Operacional das Atividades Cíveis e Criminais
Promotor de Justiça:
LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS

Grupo de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência
Promotora de Justiça:
MARIA ISABEL SANTANA DE ABREU

Grupo de Apoio Operacional de Defesa Comunitária
Promotora de Justiça:
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA

Grupo de Apoio de Defesa da Cidadania
Promotor de Justiça:
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO

CURADORIAS ESPECIALIZADAS NA COMARCA DE ARACAJU

Curadoria de Defesa dos Direitos Humanos:
Promotor de Justiça EDVALDO VIEIRA MESSIAS

Curadoria da Infância e da Adolescência:
Promotora de Justiça MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU

Curadoria de Defesa do Consumidor:
Promotora de Justiça EUZA MARIA GENTIL MISSANO

Cur. de Defesa do Meio Ambiente Patrimônio Cult. e Nat. do Estado:
Promotor de Justiça EDUARDO ANTONIO SEABRA

Curadoria de Defesa do Patrimônio Público Social e das Fundações:
Promotor de Justiça PEDRO VICTORIO DAUD

Curadoria do Controle Externo da Atividade Policial:
Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO:

Procurador Geral de Justiça:
MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

Corregedor Geral do Ministério Público:
FERNANDO FERREIRA DE MATOS

Presidente da ASMP:
EDUARDO LIMA DE MATOS

Procurador de Justiça:
JOSÉ GOMES DE ANDRADE

Procurador de Justiça:
JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE

Procurador de Justiça:
MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO

DIRETOR:
Procurador de Justiça
EDUARDO DE CABRAL MENEZES

COMARCA DE ARACAJU

1ª Promotoria de Justiça:
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA

2ª Promotoria de Justiça:
MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO

3ª Promotoria de Justiça:
MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ ALVES

4ª Promotoria de Justiça:
LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO

5ª Promotoria de Justiça:
PAULO MOURA

6ª Promotoria de Justiça:
EDUARDO ANTÔNIO SEABRA

7ª Promotoria de Justiça:
EDVALDO VIEIRA MESSIAS

8ª Promotoria de Justiça:
VIRGÍLIO DO VALE VIANA

9ª Promotoria de Justiça:
PEDRO VICTÓRIO DAUD

10ª Promotoria de Justiça:
EDUARDO LIMA DE MATOS

1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões:
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO R. MENDONÇA

2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Família e Sucessões:
ERNESTO ANÍZIO DE AZEVEDO MELO

3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Família e Sucessões:
MARIA ANAMIRA AMADO BATALHA NETA

1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública:
MARIA HELENA FERNANDES DE BARROS

2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública:
ADERBAL OLIVEIRA

1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência:
MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça da Cur. da Inf. e da Adolescência:
HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA

1ª Promotoria de Justiça Distrital:
VAGO

2ª Promotoria de Justiça Distrital:
ENID SANTOS OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça Distrital:
MARILENE FIGUEIREDO DE O. FREIRE

1ª Promotoria de Justiça Criminal:
CELSON LUIZ DÓRIA LEO

2ª Promotoria de Justiça Criminal:
PAULO LIMA DE SANTANA

3ª Promotoria de Justiça Criminal:
RODOMARQUES NASCIMENTO

4ª Promotoria de Justiça Criminal:
MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA

5ª Promotoria de Justiça Criminal:
MARIA APARECIDA DOS SANTOS

6ª Promotoria de Justiça Criminal:
JOSÉ LUIZ MELO

1ª Promotor de Justiça do Tribunal do Júri:
LUIZ ALBERTO MOURA ARAUJO

2ª Promotor de Justiça do Tribunal do Júri:
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO MENDONÇA

Promotor de Justiça Militar:
WILTON ARAUJO SANTOS - Auditoria Militar

Promotor de Justiça das Execuções Criminais:
ANA CRISTINA SOUZA BRANDI - 7ª Vara Criminal

COMARCAS DO INTERIOR E DE 2ª ENTRÂNCIA

ITABAIANA:

Promotoria de Justiça Criminal:
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA

Promotoria de Justiça:
PATRÍCIO FERREIRA DE FARIAS

ESTÂNCIA:

Promotoria de Justiça Criminal:
JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO

Promotoria de Justiça:
JOÃO BOSCO ARAUJO FONTES JÚNIOR

LAGARTO:

Promotoria de Justiça Criminal:
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA

Promotoria de Justiça:
PORFÍRIO MARTINS FÉLIX

PROPRIÁ:
EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA

BOQUIM:
CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO

TOBIAS BARRETO:
RICARDO SOBRAL SOUZA (Substituto em Exercício)

COMARCAS DO INTERIOR DE 1ª ENTRÂNCIA

AQUIDABÁ:
ANTONIO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

CAMPO DO BRITO:
PAULO VIEIRA MESSIAS

CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO:
ALONSO GOMES CAMPOS FILHO

CAPELA:
JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA

CARIRA:
JOSE MAGALHÃES DE SANTANA

CEDRO DE SÃO JOÃO:
VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR AMADO

CRISTINÁPOLIS:
ALDO DE SOUZA ARAGÃO

FREI PAULO:
ADÉLIA MOREIRA PESSOA

GARARU:
ODIL SILVA OLIVEIRA

ITABAIANINHA:
ANA PAULA MACHADO COSTA

ITAPORANGA:
MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO

JAPARATUBA:
GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO

LARANJEIRAS:
MARILEIDE BATISTA DE MELO BARRETO

MARUIM:
RAUL JOSÉ VIEIRA NETO

NEÓPOLIS:
MARIA JOSÉ PIZZI DE MENEZES MOREIRA

NOSSA SENHORA DAS DORES:
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA:
LUIS CLAUDIO ALMEIDA SANTOS

NOSSA SENHORA DO SOCORRO:
EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES

PACATUBA:
VICENTE CABRAL LEÃO

POÇO VERDE:
ROOSEVELT BATISTA DE CARVALHO

POÇO REDONDO:
SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO

PORTO DA FOLHA:
JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

RIACHUELO:
ANA CRISTINA ARAGÃO DE CARVALHO

RIBEIRÓPOLIS:
AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA

SÃO CRISTÓVÃO:
GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS

SIMÃO DIAS:
ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL

UMBAÚBA:
MARIA EUGÊNIA DÉDA

1ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
DEIJANIRO JONAS FILHO

2ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
- vago -

3ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA

4ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
VALDIR DE FREITAS DANTAS

5ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS

6ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
EUZA MARIA GENTIL MISSANO

7ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
CARLOS CESAR SOUZA SOARES

8ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
MARIA LILIAN MENDES CARVALHO

9ª Promotoria de Justiça Auxiliar:
MARIA HELENA M. SANCHES LISBOA

REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Diretor:
Procurador de Justiça EDUARDO DE CABRAL MENEZES

Conselho Editorial:
Procurador de Justiça PEDRO IROITO DÓRIA LEO
Procurador de Justiça JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO
Procurador de Justiça JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
Procurador de Justiça JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:
EDUARDO LIMA DE MATOS

1º Vice-Presidente:
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO

2º Vice-Presidente:
MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO

1ª Secretária:
ADÉLIA MOREIRA PESSOA

2ª Secretária:
MARIA ANAMIRA BATALHA NETA

1º Tesoureiro:
PEDRO VICTÓRIO DAUD

2º Tesoureiro:
JOSÉ GILSON SANTOS

Diretor de Relações Públicas:
GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS

CONSELHO FISCAL

Titulares:
MARIA LILIAN MENDES CARVALHO
EDUARDO ANTÔNIO SEABRA
HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA
Suplentes:
JOSÉ LUIZ MELO
EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES
WILTON ARAUJO SANTOS

FUNDADORES DA ASMP

GONÇALO ROLLEMBERG LEITE
JOÃO MAYNARD BARRETO
LUIZ PEREIRA DE MELO
PAULO COSTA
AFONSO FERREIRA DOS SANTOS

APOSENTADOS

Procuradores de Justiça:
CARLOS GOMES DE CARVALHO LEITE
FERNANDO BARRETO NUNES
JUGURTA LIMA BARRETO

Procuradores do Tribunal de Contas:
CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO
HUGO COSTA
JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Promotores de Justiça
ALOÍSIO BARBOSA PORTO
AVANTE AMARAL DE OLIVEIRA
FLAMARION D'ÁVILA FONTES
GENÉSIO CAVALCANTE FRÖES
JOSE GILSON DOS SANTOS
LUIZ DANTAS TAVARES
LUIZ GARCIA
MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO RIBEIRO
MARIA ESTHER AZEVEDO ANDRADE
MARIA ZITA PIRES
PEDRO RUBENS DOS SANTOS
TEREZA CRISTINA DE FARO MELO
VALTER RIBEIRO SILVA
WALDEMAR PEIXOTO DE ARAUJO

Integrante do Tribunal de Justiça de Sergipe oriundo do
Ministério Público: Des. LUIZ RABELO LEITE

COMISSÃO EDITORIAL
Eduardo Lima de Matos
Pedro Iroito Dória Leó
José Carlos de Oliveira Filho

FOTOS
Estúdio 35 mm
Acrísio Siqueira

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO
Gráfica Editora J. Andrade Ltda.